



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Nº Processo:	P218265/2026 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – P128479/2026)
Edital nº :	EDITAL 11535

Tratam os autos de pedido de esclarecimento da empresa **Cidade Propaganda E Marketing Ltda** sobre o Edital n. 11535, referente à **Concorrência Pública n. 001/2026**, que tem como **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP E NO PROJETO BÁSICO**. Veja-se na íntegra:

A Cidade Propaganda, inscrita no CNPJ nº 06.955.452/0001-03, vem, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do Edital da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026:

1 - Há contradição entre o item 19.2.2, alínea “a” (5%), o item 20.1 (10%) e a Cláusula 10.1 da Minuta de Contrato (numérico “10%” e por extenso “cinco por cento”). Solicitamos a confirmação inequívoca do percentual da garantia contratual a ser apresentada pelas licitantes vencedoras, bem como a retificação dos itens conflitantes.

2 - Considerando que o briefing faz referência ao Maio Amarelo 2026, mas não estabelece expressamente período de execução ou veiculação da campanha simulada, questiona-se:

2.1 - Qual período deverá ser considerado para fins de elaboração da campanha e do plano de mídia?

2.2 - A campanha deverá, obrigatoriamente, estar concentrada apenas no mês de maio de 2026?

3 - Considerando que o item 5.5.12 veda a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento na justificativa constante do Anexo VII (“Justificativa de Não Aplicabilidade da Participação e Cota Reservada para ME/EPP”), questiona-se:

3.1 - A vedação prevista no item 5.5.12 refere-se apenas à não aplicação dos benefícios de cota reservada e demais tratamentos diferenciados previstos na Lei Complementar nº 123/2006 ou implica efetiva proibição de participação de empresas enquadradas como ME/EPP na presente licitação?

Por se tratar de pedido de esclarecimento que veicula matéria de ordem técnica, na medida em que solicita informações produzidas na fase de planejamento, que refletem aspectos de natureza eminentemente técnica e cuja resposta requer conhecimentos técnicos específicos, diferentemente de questões meramente formais, administrativas ou jurídicas, os autos foram encaminhados à **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC**, órgão responsável pela elaboração do edital e demais

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**



documentos obrigatórios do certame, para análise e manifestação, conforme Ofício n. **1024/2026 - SELIFOR/SEC.**

Após análise daquela Autarquia, retornaram os autos com informações técnicas e manifestação, bem como Ofício n. **117/2026-PROJUR**, cuja cópia segue em anexo.

Considerando as informações constantes no processo em epígrafe, ante o interesse público envolvido e em atenção aos princípios legais que regem os procedimentos licitatórios, esta Comissão de Contratação **RESOLVE:**

Conhecer o pedido de esclarecimento da empresa **Cidade Propaganda E Marketing Ltda** por ter sido apresentado regularmente, dando-lhe como resposta as informações contidas na manifestação do órgão de origem, nos termos do Item 17 do Edital, a qual passa a integrar a presente Resposta como anexo.

Fortaleza, 02 de junho de 2026.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL 2**

*Assinado digitalmente*  
**BRUNO FEIJÓ ALBUQUERQUE**  
Presidente – CCPL 2

*Assinado digitalmente*  
**EDILVA PRACIANO DA SILVA PAIVA**  
Vice-Presidente – CCPL 2

*Assinado digitalmente*  
**LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO**  
Agente de Contratação – CCPL 2

*Assinado digitalmente*  
**CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS**  
Membro da Equipe de Apoio – CCPL 2



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XDETWHYE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5456067 e código XDETWHYE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

### **ASSINADO POR:**

Assinado por: BRUNO FEIJO ALBUQUERQUE em 02/06/2026

Assinado por: EDILVA PRACIANO DA SILVA PAIVA em 02/06/2026

Assinado por: LUANA DO NASCIMENTO SCIPAO PATRICIO em 02/06/2026

Assinado por: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS em 02/06/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA (SELIFOR).

**INTERESSADA: CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – AMC. RESPOSTA ACERCA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Trata-se do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, acerca do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – EDITAL Nº. 11535 (AMC), PROCESSO ADM. Nº. P218265/2026** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE 02 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE MAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP E NESTE PROJETO BÁSICO**, com sessão pública de abertura que ocorrerá em 02 de julho de 2026.

#### **I- DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O pedido de esclarecimentos foi protocolizado em 20 de maio de 2026, através Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo, dirigido a Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza - SELIFOR, portanto, tempestivo. Sessão pública de abertura do referido certame prevista para o dia 02 de julho de 2026, às 10h.

#### **II- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Verifica-se que os questionamentos ora formulados no presente pedido de esclarecimentos já foram objeto de análise e resposta pela Administração, no âmbito do Processo Administrativo nº P217415/2026, ratificam-se integralmente os esclarecimentos anteriormente prestados, os quais passam a ser adotados como resposta oficial ao presente expediente.

Diante do exposto, decide-se pelo **CONHECIMENTO** do pedido de esclarecimento formulado pela agência requerente, para, no mérito, informar que os questionamentos apresentados já foram devidamente respondidos em manifestação anterior constante do Processo Administrativo nº P217415/2026, permanecendo o entendimento e esclarecimentos apresentados anteriormente por esta Autarquia Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Leonardo Nogueira Leite  
**GERENTE DE EDUCAÇÃO**  
*-Assinatura por Certificado Digital-*

Luiz Sérgio Menezes da Costa  
**SUPERINTENDENTE**  
*-Assinatura por Certificado Digital-*



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NTSWWC7B

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5433216 e código NTSWWC7B

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: LEONARDO NOGUEIRA LEITE em 26/05/2026

Assinado por: LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA em 26/05/2026